



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 93/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado em 20 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **ALEXANDRE MARANGON PINCERATO**, titular de cargo efetivo de procurador, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 28 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, referente 30 dias do período aquisitivo, compreendido entre 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 27 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE